



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.906

Dispõe sobre o Relatório de Atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2016 e sobre a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.897, que aprovou o Relatório de Atividades e as demonstrações contábeis do exercício fiscal da Fundação Gorceix no exercício de 2015;

Considerando a aprovação do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Contábil da Fundação Gorceix no exercício de 2016, pelo Conselho Curador e Fiscal dessa entidade e pela Auditoria Independente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Gorceix, na condição de Fundação de Apoio desta Instituição, certificada junto ao Ministério da Educação;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002120/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Gorceix, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2016, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal da Fundação Gorceix.

Art. 3º Declarar, na forma do parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 8.958/94, que a Fundação Gorceix cumpre os requisitos das disposições contidas no artigo 4º-A da referida lei.

Art. 4º Recomendar a renovação do credenciamento da Fundação Gorceix como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 11 de maio de 2017.




Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFOP

PARECER Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2017 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS, SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016 DA FUNDAÇÃO GORCEIX.
REF. PROCESSO UFOP N.º23109.002120/2017-95

O presente parecer tem por objeto emitir opinião sobre a análise realizada pela Comissão de Orçamento e Contas, com base nas informações apresentadas no “Relatório de Atividades da Fundação Gorceix como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Ouro Preto no exercício de 2016”. O Material analisado é composto pelos seguintes itens:

- Relatório de Atividades contendo 6 (seis) anexos, sendo:
 - ✓ **Anexo 1** - Demonstrativo dos Projetos Conjuntos Desenvolvidos entre UFOP/ FG;
 - ✓ **Anexo 2** - Benefícios concedidos à Escola de Minas/UFOP;
 - ✓ **Anexo 3** - Demonstração do Balanço Patrimonial, cópia da Ata dos Conselhos Curador e Fiscal e cópia do Parecer do Conselho Fiscal;
 - ✓ **Anexo 4** - Balanço Patrimonial e parecer de Auditoria Independente;
 - ✓ **Anexo 5** - Comprovante de Inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - ✓ **Anexo 6** - Composição do Conselho Deliberativo da FG - Representantes da Instituição Apoiada.

O material objeto da análise foi encaminhado aos membros da comissão pela Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, para que todos tivessem acesso previamente ao conteúdo. A comissão se reuniu no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, às 14h, na sala de reuniões da Reitoria, para o exame da documentação. Estavam presentes na reunião os conselheiros Cláudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; Wellington Tavares, Vice-Diretor do CEAD; Cláudia Antônia Alcântara Amaral, Vice-Diretora da Escola de Nutrição; Harrison Bachior Ceribeli, Vice-Diretor do ICSA; Frederick Magalhães Hunzicker representando a Diretoria do IFAC.

Os membros procederam à análise dos documentos e passaram à discussão acerca das informações apresentadas. Foi verificado que a Fundação apresentou satisfatoriamente o relatório de suas atividades, demonstrando adequadamente as atividades realizadas e a aplicação dos recursos sob sua responsabilidade. Verificou-se também a apresentação dos relatórios contábeis exigidos pela legislação, devidamente divulgados no Diário Oficial do Estado, bem como o cumprimento dos ritos de apresentação, deliberação e aprovação de suas atividades pelos seus conselhos internos, notadamente de seu Conselho Fiscal. Apresentou ainda relatório de Auditoria Independente, conforme estabelecido pela legislação, com manifestação acerca da adequada apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Após a



análise dos documentos, os membros presentes passaram à verificação do cumprimento pela Fundação do disposto no Art. 4-A da Lei 8.958, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, no tocante à divulgação de informações sobre os instrumentos firmados e mantidos pela Fundação bem como relação de pagamentos efetuados a servidores e agentes públicos, nos termos da referida lei. Sobre este aspecto, constatou-se que a Fundação disponibiliza tais informações em seu site.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Relatório de Atividades da Fundação Gorceix referente ao exercício de 2016 com base nas atas de aprovação de seus Conselhos Internos e no Parecer da Auditoria Independente. A comissão opina para que o CUNI estabeleça o formato da apresentação do Relatório de Atividades de suas Fundações de Apoio, bem como a data limite para sua apresentação. Por fim, opina para que o conselho delibere sobre a forma de apoio de suas fundações.

É o nosso parecer.

Cláudio Eduardo Lana
Presidente da Comissão Permanente de Orçamentos e Contas
CUNI/UFOP